



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES**

**- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

## **MENSAGEM Nº 010/2023 – SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 06/2023 (PROC. CMM 238/2023)**

**Excelentíssimo Senhor Presidente**

Com cumprimentos aos nobres Edis, encaminho incluso Projeto de Lei Complementar que visa sanar vício de ausência de assinatura no PLC 06/2023, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA”.

Assim, solicito o prosseguimento do presente Projeto de Lei Complementar, com a juntada ao processo administrativo 238/2023, para apreciação e aprovação dos nobres Edis.

Atenciosamente,

**ROBERTINO BATISTA DA SILVA**  
*Prefeito Municipal*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), de acordo com o que dispõe os artigos 42 e 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 29 da Lei Complementar nº 2.274 de 24 de junho de 2022 (LDO 2023).

**Art. 2º** - Fica inserida na Lei Complementar nº 2.301 de 15 de dezembro de 2022 (LOA 2023) a rubrica orçamentária constante do Anexo I, desta Lei Complementar.

**Art. 3º** - O Poder Executivo Municipal poderá cancelar e/ou suplementar parcialmente, os valores necessários a consecução do projeto e atividade de que trata a presente Lei Complementar.

**Art. 4º** - Os recursos a serem utilizados para abertura do Crédito Especial são os provenientes de anulação de dotação orçamentária constante no Anexo II desta Lei Complementar.

**Art. 5º** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Maratáizes/ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**ROBERTINO BATISTA DA SILVA**

*Prefeito Municipal*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

## ANEXO I

### ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR TOTAL DE: R\$ 600.000,00

(1)

Dotação:	000024000001.2060500091.184 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FEIRA MUNICIPAL		
Órgão:	000024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
Unidade:	000001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
Função:	20 – Agricultura		
Subfunção:	605 – Abastecimento		
Programa:	0009 - INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA		
Projeto/Atividade:	: 1.184 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FEIRA MUNICIPAL		
Elemento Despesa:	33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Valor: 600.000,00	Fonte Recurso: 170400000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

## ANEXO II

### ANULAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE: R\$ 600.000,00

### POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(1)

FICHA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	VALOR:	FONTE
599	000010000001.0848200351.076.33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	241.000,00	Fonte Recurso: 170400000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS
621	000010000001.0924400312.178.33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	359.000,00	Fonte Recurso: 170400000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS
	<b>TOTAL</b>	<b>VALOR: 600.000,00</b>	